



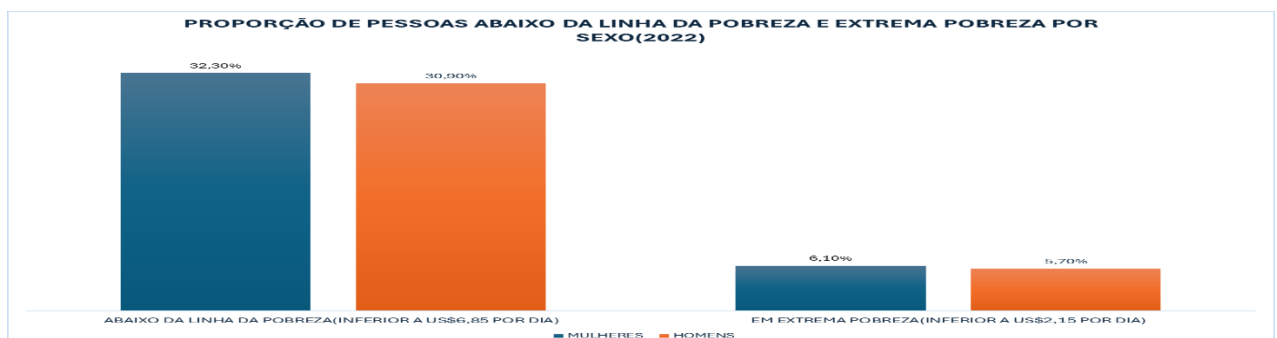
EM FOCO

POBREZA, DESIGUALDADE E CONDIÇÕES DE VIDA DAS MULHERES NO BRASIL E NO MARANHÃO.

Na presente seção discute-se a questão da pobreza, no Brasil, com foco na desigualdade de gênero e na particularidade do Maranhão, a partir de dados do IBGE (2022, 2023 e 2024). A pobreza é, aqui, entendida como expressão da questão social, portanto, resultante de desigualdades estruturais de classe, gênero e raça que moldam experiências e produzem efeitos específicos sobre determinados grupos. Antunes (2009) pondera que, no mundo produtivo, é possível observar que aos homens e às mulheres tendem a ser atribuídas funções e remuneração que favorecem o primeiro grupo e levam o segundo a sofrer restrições relativas, materializadas em contextos econômicos (redução da renda) e sociais (decadência no padrão de vida).

A desigualdade de gênero contribui, portanto, para que as mulheres estejam mais expostas à pobreza, bem como tenham mais dificuldade de superá-la, quando comparadas à realidade dos homens. Essa vinculação entre gênero e pauperismo pode ser constatada através de dados empíricos. No Brasil, por exemplo, como pode ser visto na Figura 1, verifica-se que essa afirmativa se aplica à realidade havendo maior proporção de mulheres que vivem, tanto na pobreza quanto na extrema pobreza¹.

FIGURA 1



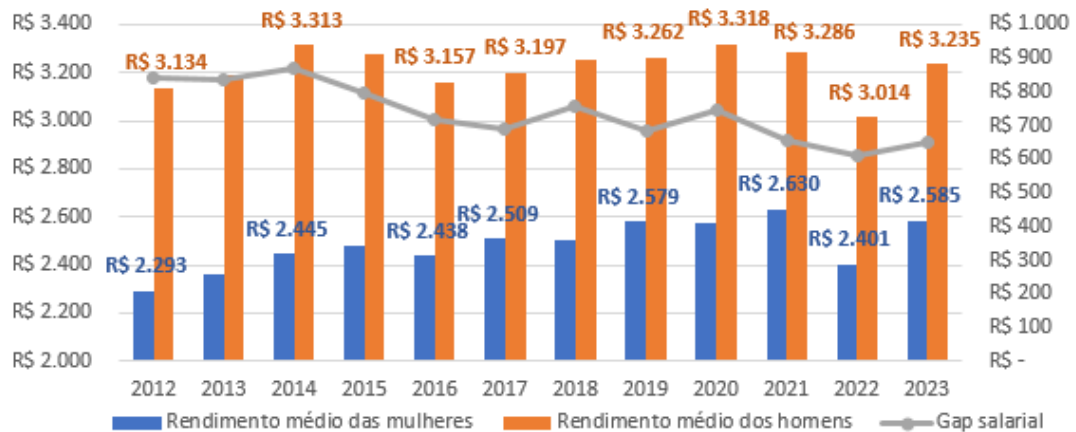
Elaboração das autoras Fonte: IBGE (2022 e 2024).

¹ Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se pobreza a condição de indivíduos que vivem com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 665,02 mensais (linha de pobreza), enquanto a extrema pobreza ou miséria corresponde àqueles com renda inferior a R\$ 218,00 mensais por pessoa (linha da extrema pobreza), conforme os dados da PNAD Contínua (IBGE, 2023).



Já na **Figura 2** evidencia-se a persistência e a estabilidade do hiato salarial de gênero ao longo da última década. Embora haja pequenas oscilações anuais, a distância entre os rendimentos médios de homens e mulheres permanece praticamente inalterada, demonstrando que o avanço temporal não se traduz automaticamente em equidade econômica. Observa-se que, em todos os anos representados, os homens recebem salários superiores aos das mulheres, mesmo quando estas ampliam sua participação educacional e no mercado formal. Além disso, a tendência do “gap salarial” indica que as desigualdades estruturais continuam operando de forma persistente.

FIGURA 2



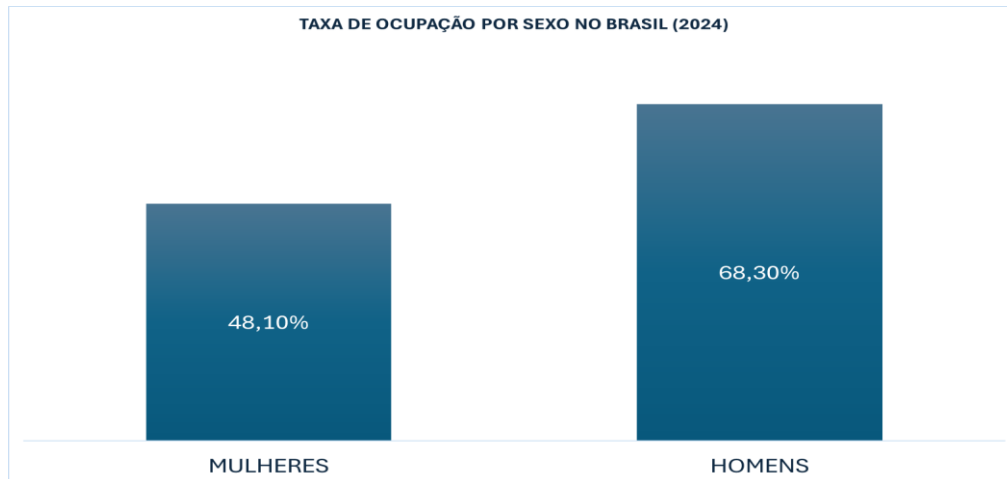
Rendimento médio por sexo, 2012-2023 – fonte: Blog do Ibre/FGV (Kelly et al., 2024)

Essas desigualdades tornam-se ainda mais evidentes quando observadas em recortes regionais. No Maranhão, os baixos salários agravam a pobreza das mulheres: em 2023, elas recebiam em média R\$1.675 mensais, enquanto os homens ganhavam R\$1.896, uma diferença de 11,7% (IBGE, 2024). Na capital São Luís, a disparidade é ainda maior: no segundo trimestre de 2024, mulheres ganharam 28,14% menos que os homens — ou seja, para cada R\$ 100 pagos a um homem, uma mulher recebia apenas R\$ 71,86 (O Imparcial, 2024). A leitura conjunta deste gráfico com os dados sobre pobreza reforça que a desvantagem salarial é um dos fatores que contribuem diretamente para a maior desvantagem econômica das mulheres, intensificando a feminização da pobreza e limitando a autonomia financeira das mulheres no país.



No que diz respeito à taxa de ocupação, a ocupação masculina (68,3%) supera de forma expressiva a taxa de ocupação feminina (48,1%), revelando um hiato persistente no acesso ao mercado de trabalho, conforme demonstrado no **Figura 3**.

Figura 3



Elaboração das autoras Fonte: IBGE (2024).

Essa diferença de mais de 20 pontos percentuais no mercado de trabalho, demonstra as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, sendo que, mesmo quando procuram emprego, enfrentam maiores barreiras para inserção laboral e permanência no mercado de trabalho, decorrentes de fatores como a divisão sexual do trabalho, a concentração das responsabilidades de cuidado e a discriminação de gênero.

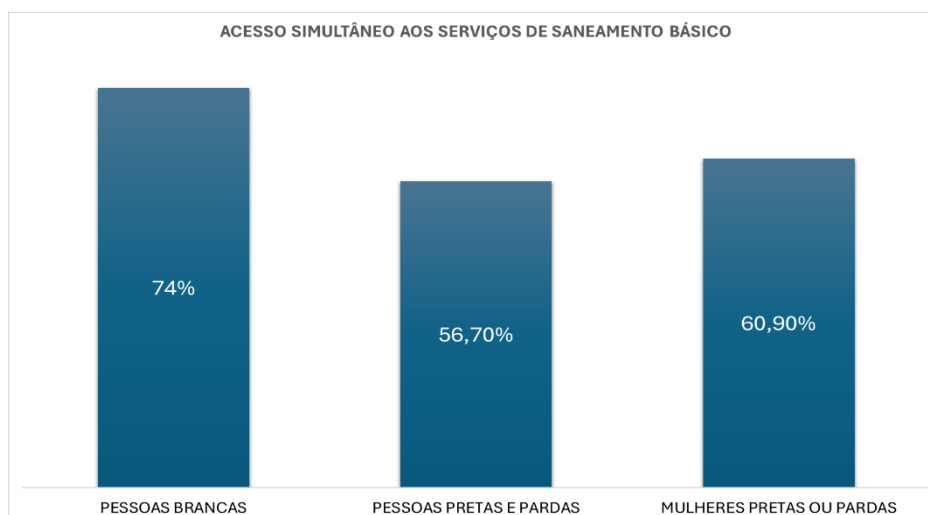
A esse cenário somam-se as características do mercado de trabalho brasileiro, marcado por uma taxa de informalidade persistente em torno de 42%, atingindo de forma semelhante homens e mulheres, mas com efeitos desiguais. Entre as mulheres, destacam-se especialmente as trabalhadoras domésticas sem carteira assinada e aquelas inseridas no setor privado sem proteção trabalhista, posições que combinam baixos salários, ausência de direitos e maior instabilidade. Para muitas mulheres, a informalidade surge como única via de participação econômica, devido à necessidade de conciliar o trabalho remunerado com o trabalho doméstico e de cuidado — tarefas que recai desproporcionalmente sobre as mesmas (Kelly et al., 2024).



Ademais, a autonomia financeira limitada das mulheres dificulta o acesso a direitos básicos como saúde, educação, segurança alimentar e condições adequadas de moradia. No Brasil, a proporção de mulheres vivendo abaixo da linha da pobreza em 2023, era de 28,4%, em comparação a 26,3% entre os homens. Em 2024, a diferença aumentou para o percentual de 32,3% entre mulheres e 30,9% entre homens (IBGE, 2023). Uma evidência clara dessa disparidade entre a renda e a situação de pobreza entre homens e mulheres, são os resultados do estudo realizado pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em 2021, que revela desigualdades significativas no acesso à água, saneamento básico e higiene em ambientes públicos, domésticos e escolares.

Nesse contexto, na **Figura 4**, os dados revelam que o acesso à infraestrutura urbana básica, no Brasil, é profundamente marcado por desigualdades estruturais que se entrecruzam entre raça, gênero e classe. Embora 66,1% da população tenha acesso simultâneo aos serviços essenciais de saneamento, água e coleta de lixo, essa média nacional esconde profundas assimetrias. Pessoas brancas apresentam índices significativamente superiores (74,0%), enquanto pretas e pardas enfrentam déficits persistentes — 56,7% e 60,4%, respectivamente. Entre mulheres negras, a situação é ainda mais crítica: apenas 60,9% dispõem desses três serviços fundamentais, o que evidencia como a precarização urbana incide de modo mais intenso sobre mulheres racializadas.

Figura 4



Elaboração das autoras. Fonte: SIS/ IBGE (2023).



Esses números demonstram que a desigualdade de acesso à infraestrutura não é apenas territorial ou econômica, mas estruturalmente atravessada pelo racismo e pelo sexismo, condicionando diretamente a saúde, a dignidade e as possibilidades de bem-estar das mulheres negras no país. Ainda em relação ao destino do lixo domiciliar, 85,5% da população tem o resíduo coletado por serviço de limpeza, mas essa proporção é inferior entre os grupos mais vulneráveis: 82,8% para pessoas pretas ou pardas, contra 89,2% das pessoas brancas. Entre mulheres pretas ou pardas, o índice é de 83,4%, e 9,3% ainda recorrem a práticas insalubres como queimar ou enterrar o lixo na própria propriedade (IBGE, 2023).

No país, cerca de 632 mil meninas vivem sem banheiro de uso comum e 237.548 enfrentam pobreza extrema, recorrendo à defecação a céu aberto. Mais de 900 mil não têm água canalizada e mais de 3 milhões residem em casas sem coleta de lixo, realizando o descarte em terrenos baldios. No ambiente escolar, 321 mil alunas estudam em instituições sem banheiros adequados; 1,24 milhão não têm acesso a papel higiênico; e quase 652 mil não dispõem de pias ou lavatórios. Ainda, quase 200 mil meninas estão completamente privadas de condições mínimas para cuidar da higiene menstrual, sendo que destas, negras e pardas representam 62,6% desse total (UNICEF; UNFPA, 2021).

Por fim, ressalta-se que a desigualdade também se expressa nos indicadores, como a taxa de analfabetismo, por compreender que níveis educacionais mais baixos limitam o acesso das mulheres a empregos formais, reduzem suas oportunidades de qualificação e restringem sua autonomia econômica, fatores que reforçam e perpetuam o ciclo da pobreza feminina.

Outro dado revelador está na Tabela 4 (Jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam e não concluíram o ensino médio) que mostra o percentual de jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não concluíram o ensino médio. Entre as mulheres pretas ou pardas nessa situação, os principais motivos para a evasão escolar foram: gravidez (27,6%), afazeres domésticos (12,4%) e necessidade de trabalhar (25,5%). Esses motivos refletem o peso da divisão sexual do trabalho e a responsabilização das meninas e mulheres pelos cuidados e sustento do lar, o que compromete não apenas sua permanência na escola, mas também suas perspectivas de inserção digna no mundo do trabalho (IBGE, 2023).

Esses dados evidenciam que a desigualdade educacional, no Brasil, é uma expressão concreta da questão social, onde mulheres negras, pobres e periféricas estão em posição de maior desigualdade, pois vivem em territórios onde as escolas públicas enfrentam maiores dificuldades de



estrutura, menor oferta de equipamentos culturais, menor estabilidade e ausência de políticas de permanência. Isso consolida um ciclo perverso de exclusão que afeta gerações. Desse modo, a persistência dos índices de pobreza entre as mulheres, sobretudo, mulheres negras, revelam que tais disparidades não decorrem de circunstâncias individuais, mas de estruturas sociais profundamente enraizadas. A combinação entre classe, gênero e raça conforma um sistema de opressões que posiciona as mulheres em todas as dimensões da vida social.

Todos esses elementos evidenciam que o enfrentamento da pobreza feminina não pode ser reduzido a respostas setoriais ou ações fragmentadas. A desigualdade de gênero estrutura o acesso aos recursos, às oportunidades e aos direitos, produzindo impactos diretos sobre a vida das mulheres. A ausência de autonomia econômica, a divisão sexual do trabalho, a limitação no acesso a recursos produtivos e a sub-representação nos espaços de decisão são dimensões que moldam, de forma histórica e persistente, sua experiência com a pobreza (SOARES, 2013).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 11. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Indicadores sociais – pobreza e desigualdade. Brasília: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 25 nov. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: taxa de ocupação 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 1 jan. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema Integrado de Saneamento: acesso simultâneo aos serviços de saneamento básico – 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 1 jan. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Tabela 4.17 – Jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam e não concluíram o ensino médio [...]. In: Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>. Acesso em: 24 jul. 2025.

KELLY, Isabela Duarte; CONSIDERA, Claudio; MELO, Hildete Pereira de; OLINTO, Roberto. Uma breve análise do mercado de trabalho brasileiro à luz da desigualdade de gênero, 2012-2023. Blog do Ibge, 19 mar. 2024. Disponível em: <https://blogdoibge.fgv.br/posts/uma-breve-analise-do-mercado-de-trabalho-brasileiro-luz-da-desigualdade-de-genero-2012-2023>. Acesso em: 29 de Nov. 2025.



O IMPARCIAL. São Luís é uma das capitais com maior desigualdade salarial por gênero, segundo o relatório. São Luís, 2024. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/>. Acesso em: 1 jan. 2025.

SOARES, Márcia. A feminização da pobreza como categoria funcional ao capital. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 278-287, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/kt/a/MnKbhskWqFh8btRvw3fhM9r>. Acesso em: 6 maio 2025.

ELABORAÇÃO: *Profa. Dra. Maria, do Socorro Sousa de Araújo (Pesquisadora do GAEPP);
Mestranda Isabel Vitória Barros de Sousa*